

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO

2014

INTRODUÇÃO

Na sequência da criação do Concelho de Prevenção da Corrupção (CPC), através da Lei nº. 54/2008, de 4 de Setembro, foi elaborado pelo Município de Moimenta da Beira o respectivo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, adiante designado por PLANO, que foi objecto de aprovação pela Câmara Municipal (CMMB), em sua reunião ordinária realizada em 22 de Janeiro de 2010 e pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 22 de Setembro do mesmo ano.

O PLANO encontra-se devidamente publicitado na página da internet da CMMB.

Nos termos da Recomendação do CPC, alínea d), nº. 1.1., os órgãos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos devem elaborar anualmente relatório sobre a execução do PLANO.

A nova estrutura orgânica da CMMB, publicada no Diário da República, 2ª. série, nº. 28, de 8 de Fevereiro de 2013, prevê um Serviço de Auditoria Interna, afecto ao Departamento de Administração, Finanças e Obras, a quem compete acompanhar e monitorizar o PLANO. Todavia, não foi ainda possível proceder à afectação de pessoal, pelo que, em 2014, à semelhança do ocorrido em 2013, a avaliação será realizada pela DIVISÃO ADMINISTRATIVA, com a colaboração de todos os titulares de cargos dirigentes intermédios e dos trabalhadores que exercem funções de coordenação.

Na avaliação do PLANO, foram identificadas as unidades orgânicas previstas na macroestrutura municipal, sendo os respectivos titulares de cargos dirigentes os principais responsáveis pela execução e monitorização da aplicação das medidas.

Relativamente ao ano de 2013, constata-se que uma boa parte das medidas propostas estão implementadas e identificados os principais resultados obtidos.

Todavia, existem outras medidas assinaladas como estando em fase de implementação, na medida em que decorrem os procedimentos tendentes à contratação de aplicações informáticas e à aprovação de regulamentos municipais.

É o caso do designado Balcão Único de Atendimento, cujas obras físicas terminaram perto do fim do ano de 2014, decorrendo em 2015 a contratação do hardware e software respectivo, do mobiliário e da componente formativa dos recursos humanos.

É também expectável a publicação de alguns regulamentos municipais na área do desporto e da educação, para além dos demais em consequência das alterações do panorama legislativo.

1. O CONCEITO DE RISCO

De entre as várias definições que existem para o conceito de risco operacional, este poder-se-á entender como a possibilidade de ocorrência de um evento ou de uma situação com impacto no cumprimento dos objectivos de uma organização.

O simples facto de numa organização existir actividade abre a possibilidade de ocorrência de eventos ou situações, cujas consequências podem constituir oportunidades para obter vantagens ou ameaças ao sucesso.

Uma vez que qualquer actividade organizacional envolve risco, é importante proceder-se à implementação de um conjunto de procedimentos de análise e de gestão, no sentido de identificar e priorizar os riscos mais relevantes, numa perspectiva de melhoria contínua.

Na verdade, os factores que podem potenciar situações de risco de corrupção são da mais diversa ordem, nomeadamente:

- A competência da gestão;
- A idoneidade dos gestores e decisores;
- A qualidade e eficácia do sistema de controlo interno.

Tendo em conta as áreas de intervenção identificadas na CMMB, procedeu-se, no quadro seguinte, à classificação dos riscos, segundo uma escala de elevado, moderado e fraco, em função do grau de probabilidade de ocorrência e da gravidade da sua consequência, apresentado como segue:

Quanto à probabilidade de ocorrência:

	FRACA	MODERADA	ELEVADA
FACTORES DE GRADUAÇÃO	É consequência de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excepcionais	Está associado a um processo esporádico da organização que se admite que venha a ocorrer	Decorre de um processo corrente e frequente na organização

Quanto à gravidade de consequência:

	FRACA	MODERADA	ELEVADA
FACTORES DE GRADUAÇÃO	Não tem potencial para provocar prejuízos à organização, sendo as infracções praticadas causadoras de danos ao nível da imagem e operacionalidade	Provoca prejuízos e perturba o normal funcionamento da organização	Causa prejuízos significativos, nomeadamente financeiros, e viola o princípio do interesse público, lesando a credibilidade da organização

Da conjugação das duas variáveis apresentadas, resultam três níveis de risco:

		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
		ELEVADA	MODERADA	FRACA
GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	ELEVADA	ELEVADO	ELEVADO	MODERADO
	MODERADA	ELEVADO	MODERADO	FRACO
	FRACA	MODERADO	FRACO	FRACO

2. RESPONSABILIDADES

O presente PLANO aplica-se aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores da CMMB, ainda que de forma temporária.

Neste sentido, o PLANO deve identificar os responsáveis pela garantia e sua boa execução, em articulação com a macroestrutura representada através do organograma, e as áreas e actividades em que este risco se afigura mais perceptível, bem como os mecanismos de controlo interno adoptados para prevenção a prática de infracções.

Assim, no quadro seguinte, identificam-se os intervenientes e as respectivas funções/responsabilidades:

INTERVENIENTES	FUNÇÃO / RESPONSABILIDADE
DIRIGENTES INTERMÉDIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do PLANO, na parte respectiva; • Identificação da ocorrência dos riscos com probabilidades de gravidade maior; • Responsáveis pela eficácia das medidas de controlo de risco na sua esfera de actuação.
TRABALHADORES	<ul style="list-style-type: none"> • Ter consciência do nível de responsabilidade relativamente aos riscos individuais; • Contribuir para a melhoria contínua da gestão; • Comunicar aos seus superiores hierárquicos os riscos ou falhas constatadas nas medidas de controlo existentes

3. CONFLITOS DE INTERESSE

A prossecução do interesse público deve dominar a actuação da Administração Pública no exercício da sua actividade administrativa, senso que os seus órgãos e agentes devem actuar, no exercício da suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa fé.

O compromisso ético e a responsabilidade social emergem como um modo de resposta às exigências de maior transparência.

Nesta perspectiva, considera-se genericamente que há conflitos de interesse sempre que um eleito local, uma dirigente e um trabalhador tenha um ganho ou benefício pessoal ou que intervenham em processos que envolvam organizações e pessoas a quem estejam ligados.

Sem prejuízo de outras áreas, sempre se referem aquelas que serão mais susceptíveis:

- Aprovisionamento;
- Recursos Humanos;
- Contratação Pública.

Sobre esta matéria, a seguir, identificam-se os principais problemas éticos e áreas de risco:

- Vantagens/benefícios pessoais e favorecimento de terceiros;
- Divulgação de informação confidencial;
- Utilização indevida de bens públicos (equipamentos, materiais, transportes, etc);
- Uso indevido de facilidades inerentes ao cargo profissional;
- Aceitação indevida de ofertas.

4. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

De acordo com o artigo 20º e ss, do anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), continua a haver um cuidado muito especial na verificação das situações de acumulação de funções por parte dos dirigentes e trabalhadores com outras funções públicas ou privadas.

**IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA
FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS, DA FASE DE EXECUÇÃO
DAS MEDIDAS**

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	✓ Recrutamento e Selecção.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abuso do poder; ✓ Violação do sigilo; ✓ Discricionariedade ou Favorecimento. 	Fraca	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Nomeação de Júris diferenciados; ✓ Melhoria na fundamentação dos actos de selecção. 	Medida implementada	✓ Ausência de reclamações em procedimentos concursais.
		✓ Processamento vencimentos e abonos.			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação profissional; ✓ Segregação de funções. 		✓ Inexistência de erros de processamento.
		✓ Registo de assiduidade.			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sensibilização dos trabalhadores; ✓ Implementação de sistema fiável. 		✓ Efetivo controlo da assiduidade.
		✓ Ética e Deontologia.			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Declaração de compromisso; ✓ Supervisão dos dirigentes. 		✓ Ausência de situações geradoras de conflito de interesse.
		✓ Mapa de Férias.			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Supervisão dos dirigentes. 		✓ Controlo no planeamento.

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS	✓ Atendimento ao público.	✓ Abuso do poder; ✓ Discricionariedade ou Favorecimento.	Fraca	✓ Formação adequada; ✓ Rotatividade.	Medida implementada	✓ Diminuição do número de reclamações.
		✓ Cobrança de taxas em licenciamentos diversos.			✓ Actualização de software; ✓ Segregação de funções.		✓ Intensificação do controlo e monitorização do procedimento.
		✓ Cobrança de tarifas nas redes de abastecimento de água e saneamento.					
	GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO	✓ Consultadoria técnico-jurídica	✓ Abuso do poder; ✓ Violação do sigilo; ✓ Discricionariedade ou Favorecimento.	Fraca	✓ Formação adequada; ✓ Rotatividade de funções; ✓ Base de dados jurídicos.	Medida implementada	✓ Incremento da qualidade dos pareceres e informações;
							✓ Melhorar o controlo do processamento; ✓ Acompanhamento do circuito dos processos e controlo dos prazos processuais.
	GABINETE DE INFORMÁTICA	✓ Controlo dos perfis de acessos aos sistemas de informação e manutenção da infraestrutura da rede.	✓ Violação do sigilo; ✓ Discricionariedade ou Favorecimento.	Fraca	✓ Monitorização regular dos níveis de segurança e dos processos de autenticação de perfis	Medida implementada	✓ Eficiente controlo da proteção de dados e <i>backups</i> ; ✓ Adequado controlo dos acessos.
✓ Actualização de software e de hardware.					Medida em fase de implementação	✓ Maximização do desempenho organizacional.	

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDAD E DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	SECÇÃO DE CONTABILIDADE	✓ Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade, respeitando as condições técnicas, os princípios e as regras contabilísticas legalmente em vigor; os documentos previsionais e dos documentos de prestação de contas;	✓ Não contabilizar os documentos atempadamente	Fraca	✓ Os colaboradores devem dentro do prazo estabelecido realizar com exatidão os registos contabilísticos, garantindo a fiabilidade da informação gerada.	Medida Implementada	✓ Cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos.
		✓ Proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo;	✓ Controlo indevido das dívidas a terceiros	Fraca	✓ Controlo adequado das aplicações mantendo organizada a contabilidade, com registos atempadamente.	Medida implementada	✓ Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;
		✓ Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;	✓ Inexistência de auditoria interna e externa.	Fraca	✓ Apresentação, através de controlos internos e externos, o cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes por parte dos funcionários.	Medida em fase de implementação	✓ Maior transparência
		✓ Efetuar o acompanhamento e fiscalização da Tesouraria e contas bancárias do município, bem como acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas e proceder às reconciliações bancárias;	✓ Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo;	Fraca	✓ Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;	Medida Implementada	✓ Concretizados corretamente planos e objetivos;
		✓ Acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros;	✓ Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo;	Fraca	✓ Uso eficiente e económico dos recursos (materiais e humanos), avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos;	Medida Implementada	✓ Cumprimento de regras de controlo interno.
		✓ Organizar e manter atualizado o sistema de inventário e cadastro patrimonial.	✓ Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.	Fraca	✓ Procedimentos efetivos e documentados.	Medida em fase de implementação	✓ Controlo atualizados dos inventários.

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO / ARMAZÉM	✓ Proceder ao lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, desenvolvendo todas as tarefas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos	✓ Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo da contratação, nas diversas fases.	Fraca	✓ Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso de contratação pública e seus possíveis incidentes; garantir que não se verificam situações de impedimentos na composição dos júris;	Medida em fase de implementação	✓ Acompanhamento dos processos e controlo dos prazos processuais.
		✓ Proceder à gestão de compras ou de contratos, nomeadamente, quanto a prazos, receção e conferência dos bens entregues e das respetivas guias e faturas;	✓ Inexistência de fiscalização ou de ato que certifique as quantidades e qualidade dos bens e serviços, antes da validação da fatura e/ou inspeção ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuada somente por um trabalhador;	Fraca	✓ Sensibilização das unidades orgânicas requisitantes quanto aos impedimentos e conflitos de interesses inerentes à compra de bens e serviços;	Medida Implementada	✓ Eficiente controlo de todo o processo relativo a quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos;
		✓ Assegurar o normal funcionamento do armazém, procedendo ao movimento e registo de entradas e saídas de bens em armazém.	✓ Risco de desaparecimento de bens.	Fraca	✓ Constituição de base de dados de entradas e saídas de bens;	Medida Implementada	✓ Informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades.
		✓ Inventário das existências e gestão de stocks	✓ Inexistência de adequados procedimentos informáticos de gestão de stocks.	Fraca	✓ Apresentação de relatórios trimestrais.	Medida Implementada	✓ Stocks atualizados.

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	✓ Inventariação de bens móveis e cadastro;	✓ O património não se encontra totalmente avaliado.	Fraca	✓ Organizar e manter atualizado o inventario e cadastro dos bens do município e sua afetação.	Medida em fase de implementação	✓ Registo de todos os bens que o município possui;
		✓ Alienação de bens móveis;	✓ Existência de favoritismo injustificado.	Fraca	✓ Fornecer aos elementos competentes necessários a todos os contribuintes.	Medida em fase de implementação	✓ Ausência de violação dos procedimentos;
		✓ Efetivação dos contratos de seguros, mantendo-os atualizados.	✓ Existência de controlo adequado	Fraca	✓ Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos.	Medida Implementada	✓ Maximização do desempenho organizacional.
	TESOURARIA	✓ Efetuar os pagamentos de acordo com a respetiva ordem, verificando a conformidade legal dos mesmos;	✓ Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo interno.	Fraca	✓ Registo detalhado dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas.	Medida Implementada	✓ Inexistência de erros de processamento;
		✓ Gestão e segurança dos valores;	✓ Risco de assalto.	Fraca	✓ Centralização da movimentação de contas em trabalhadores previamente autorizados para o efeito.	Medida Implementada	✓ Controlo e gestão das contas;
		✓ Elaborar mapas diários de tesouraria.	✓ Lacunas na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria, bem como omissões e erros dos valores inscritos nos resumos diários;	Fraca	✓ Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes; ✓ Regularização imediata dos erros;	Medida Implementada	✓ Controlo diário das operações.

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE	Secção de Apoio Técnico/ Administrativo	✓ Executar as tarefas administrativas no âmbito da contratação pública – CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Favorecimento de um dos concorrentes; ✓ Intervenção em procedimentos concursais fora do âmbito e responsabilidade dos júris de concursos 	Fraca	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção de rotatividade, sempre que possível, nos elementos que constituem o júri dos procedimentos concursais 	Medida implementada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência de qualquer tipo de favorecimento ou qualquer tipo de influência sobre a decisão final
		✓ Processar os Autos de Medição, incluindo os respectivos pedidos de pagamento a Entidades financeiras no âmbito de Programas Operacionais Europeus	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Erros prepositados recolha de medições de trabalhos efetuados e no cálculo de orçamentos 	Fraca	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reavaliação e eventual revisão das normas de procedimentos internos, através da segregação de funções, reforçando e avaliando a correcção dos procedimentos 	Medida em implementação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência de erros recolha de medições de trabalhos efetuados e no cálculo de orçamentos
		✓ Organizar o registo e averbamentos das comunicações provenientes da fiscalização das empreitadas no âmbito da execução das mesmas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não contabilização dos documentos atempadamente 	Fraca	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reavaliação e eventual revisão das normas de procedimentos internos, através da segregação de funções, reforçando e avaliando a correcção dos procedimentos 	Medida em implementação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência de documentos não contabilizados
		✓ Promover, organizar, controlar e executar todos os procedimentos/processos de empreitadas por administração e à prestação de serviços, nos termos legais e regulamentares	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Armazenagem e transferência de bens entre os diferentes serviços sem procedimento adequado 	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificação, através de controlos externos/interos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes 	Medida em implementação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controle sobre a existência e o destino de bens em obras por administração direta
		✓ Acompanhamento da elaboração e implementação de Planos Municipais de Ordenamento do Território, (PMOT's)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Favorecimento e prestação de informação privilegiada a pessoas familiares ou pessoas com forte relação de amizade ou inimidade ✓ Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo 	Fraca	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção de reuniões internas entre vários técnicos e autarcas que promovam o debate de ideias e evidenciem a transparência de opções/ decisões ✓ Verificação, através de controlos externos/interos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos 	Medida implementada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controle sobre as informações prestadas, bem como sobre o cumprimento de normas em vigor

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDAD E DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE	Secção de Apoio Técnico/ Administrativo (continuação)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento ao público ✓ Recepção e organização dos diversos tipos de pedidos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, e acompanhamento processual dos mesmos 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Favorecimento e prestação de informação privilegiada a pessoas familiares ou pessoas com forte relação de amizade ou inimizade ✓ Cálculo indevido de taxas 	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificação, através de controlos externos/internos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes, por parte dos trabalhadores ✓ Promover a rotatividade dos trabalhadores destinados àquela função ✓ Promoção de acções de formação aos trabalhadores, na área do regime jurídico de urbanização e edificação ✓ Verificação/ confirmação dos valores por um trabalhador distinto ✓ Confirmação dos dados 	Medida implementada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controle sobre as informações prestadas, bem como sobre o cumprimento de normas em vigor
		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise e apreciação dos diversos tipos de estudos de pedidos de informação prévia e de projetos de pedidos de licenciamento 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Erro na apreciação dos pedidos ✓ Favorecimento e prestação de informação privilegiada a pessoas familiares ou pessoas com forte relação de amizade ou inimizade ✓ Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo 	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificação, através de controlos externos/internos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes, por parte dos trabalhadores ✓ Promover a rotatividade dos trabalhadores destinados àquela função ✓ Promoção de acções de formação aos trabalhadores, na área do regime jurídico de urbanização e edificação ✓ Verificação/ confirmação dos valores por um trabalhador distinto ✓ Confirmação dos dados 	Medida implementada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controle sobre as informações prestadas e pareceres emitidos, bem como sobre o cumprimento de normas em vigor
		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolvimento de estudos e projetos de urbanização e de edificação 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolvimento de soluções que permitam o favorecimento de determinados cidadãos, empresas ou instituições ✓ Desenvolvimento de soluções que iniciem a escolha de determinados executores e de determinados materiais de construção 	Fraca	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção de reuniões internas entre vários técnicos e autarcas que promovam o debate de ideias e evidenciem a transparência de opções/decisões ✓ Verificação, através de controlos externos/internos, do cumprimento das normas dos procedimentos internos vigentes, por parte dos trabalhadores 	Medida implementada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Obtenção de estudos e projetos cuja sua execução prime pelas soluções urbanisticamente mais adequadas e vantajosas, (independentes de quaisquer outros interesses)

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDA DE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE	Gabinete de Ambiente	✓ Desenvolver acções e intervenções no âmbito da urbanização e planeamento urbanístico dos parques e jardins	✓ Favorecimento de determinadas áreas em detrimento de outras	Fraca	✓ Promoção de reuniões internas entre vários técnicos e autarcas que promovam o debate de ideias e evidenciem a transparência de opções/decisões	Medida implementada	✓ Equidade nas decisões e intervenções
	Espaços Verdes e Higiene Pública	✓ Gerir e desenvolver os sistemas de recolha de lixo, de recolha e condução de águas residuais e de águas pluviais	✓ Favorecimento de determinadas áreas e/ou intervenientes no processo em detrimento de outros	Fraca	✓ Promoção de reuniões internas entre vários técnicos e autarcas que promovam o debate de ideias e evidenciem a transparência de opções/decisões	Medida implementada	✓ Equidade nas decisões e intervenções
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE	Gabinete Florestal	✓ Desenvolvimento de estudos e projetos de intervenção florestal	✓ Desenvolvimento de soluções que permitam o favorecimento de determinados cidadãos, empresas ou instituições ✓ Desenvolvimento de soluções que iniciem a escolha de determinados executores	Fraca	✓ Promoção de reuniões internas entre vários técnicos e autarcas que promovam o debate de ideias e evidenciem a transparência de opções/decisões	Medida implementada	✓ Obtenção de estudos e projetos cuja sua execução prime pelas soluções mais adequadas e vantajosas, (independentes de quaisquer outros interesses)
		✓ Participação na elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios	✓ Adoção de medidas regulamentares que conduzam ao favorecimento de determinados cidadãos, empresas ou instituições	Fraca	✓ Promoção de reuniões internas entre vários técnicos e autarcas que promovam o debate de ideias e evidenciem a transparência de opções/decisões	Medida implementada	✓ Obtenção de planos que visem unicamente a defesa da floresta contra incêndios
		✓ Registo cartográfico das áreas ardidas	✓ Registo cartográfico de áreas ardidas em favorecimento de determinados cidadãos, empresas ou instituições	Fraca	✓ Verificação/ confirmação dos valores por um trabalhador distinto ✓ - Confirmação dos dados	Medida implementada	✓ Obtenção de registos que retratem, efetivamente, as áreas ardidas

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO	SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar a gestão da acção social escolar, designadamente atribuição de auxílios económicos e componente de apoio à família; ✓ Assegurar a gestão da habitação social; ✓ Apoiar na melhoria de condições habitacionais a agregados familiares do património edificado degradado, ou que ameace ruína ou constitua perigo para a segurança das pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências na instrução do processo; ✓ Falta de regulamentação tendo em conta princípios de igualdade para normalização da atribuição de benefícios; ✓ Atraso, por parte dos beneficiários de habitações sociais, no pagamento da renda; ✓ Degradação das habitações por mau uso, por parte dos beneficiários de habitações sociais, das instalações; ✓ Falta de critérios no estabelecimento dos apoios a prestar. 	Fraca/ Moderada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Proposta de regulamento para atribuição de benefícios; ✓ Maior publicitação dos prazos de pagamento, em colaboração com a secção de aprovisionamento; ✓ Estabelecimento / Aplicação das disposições legais em caso de incumprimento por parte do beneficiário. 	Regulamentos em fase de elaboração	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diminuição / ausência de incumprimento no pagamento por parte dos requerentes; ✓ Diminuição / ausência de reclamações e subjetividade na atribuição dos subsídios com base em critérios objetivos.
		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar o apoio a atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, designadamente através da cedência de viaturas municipais; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incumprimento, por parte das instituições de natureza desportiva e recreativa, no pagamento da taxa devida; ✓ Favorecimento na disponibilização de viatura; ✓ Viaturas municipais escassas e com enorme desgaste. 	Moderada/ Elevada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Maior publicitação dos prazos de pagamento; ✓ Pagamento antecipado no ato de marcação; ✓ Estabelecimento de consequências do incumprimento por parte do beneficiário; ✓ Aquisição de viaturas novas. 	Em análise	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diminuição / ausência de incumprimento no pagamento por parte dos requerentes; ✓ Maximização dos recursos, diminuindo as despesas.
		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar a gestão da rede de transportes escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso, por parte dos requerentes, na solicitação e pagamento do passe. 	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Proposta de Plano de transportes 	Medida implementada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diminuição / ausência de reclamações e incumprimentos.

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO	SECÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	✓ Assegurar a gestão de utilização das instalações e equipamentos integrados no património do Município;	✓ Abuso de poder, discricionariedade ou favorecimento, na cedência de espaços, equipamentos e recursos de apoio à prática desportiva; ✓ Ausência de regulamentação actualizada.	Fraca	✓ Proposta de actualização dos regulamentos na criação de critérios objetivos; ✓ Registo e controle de marcação e utilização ; ✓ Supervisão dos dirigentes; ✓ Sensibilização dos trabalhadores.	Medidas em fase de elaboração	✓ Diminuição / ausência de reclamações
		✓ Apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos.					
	Gabinete de Desporto e Tempos Livres	✓ Promover e apoiar projetos que fomentem a prática da atividade física regular;	✓ Atribuição de subsídios a associações desportivas; ✓ Abuso de poder, discricionariedade ou favorecimento, na cedência de espaços, equipamentos e recursos de apoio à prática desportiva.	Fraca/ Moderada	✓ Proposta de nova regulamentação	Regulamentos em fase de execução e apreciação	✓ Diminuição / ausência de reclamações; ✓ Maximização dos recursos, diminuindo as despesas.
		✓ Apoiar as iniciativas de fomento da prática do desporto, em colaboração com as associações desportivas e outras de interesse municipal.					

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO	Gabinete da Cultura / Biblioteca Municipal	✓ Propor e apoiar atividades e programas culturais, nas suas mais variadas vertentes (música, teatro, cinema, dança, etc.);	✓ Consulta e contratação de empresas prestadoras de serviços no setor cultural.	Fraca	✓ Consulta e contratação de fornecedores em colaboração com a Secção de Aprovisionamento.	Medidas implementadas	Diminuição / ausência de reclamações
		✓ Apoiar a edição de livros e outras publicações de interesse municipal;	✓ Análise do interesse municipal das edições (inexistência de critérios de apreciação das candidaturas); ✓ Atribuição de subsídios.	Fraca	✓ Proposta de regulamento	Regulamento em fase de aprovação	Diminuição/ ausência de reclamações
		✓ Assegurar a programação e gestão da Biblioteca Municipal.	✓ Consulta e contratação de empresas prestadoras de serviços no setor cultural; ✓ Seleção de parceiros (Associações e agentes culturais do concelho).	Fraca	✓ Consulta e contratação de fornecedores em colaboração com a Secção de Aprovisionamento; ✓ Atualização constante da base de dados de fornecedores e agentes culturais; ✓ Convite a todos os parceiros do concelho, consoante atividade e disponibilidade.	Medidas implementadas	Diminuição / ausência de reclamações

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS PROPOSTAS	FASE DA EXECUÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS
UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO	Gabinete de Turismo	✓ Assegurar a programação e gestão do Posto de Turismo;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consulta e contratação de empresas prestadoras de serviço no setor do Turismo e Animação; ✓ Seleção de parceiros (Associações e agentes turísticos do concelho). 	Fracá	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consulta e contratação de fornecedores em colaboração com a Secção de Aprovisionamento; ✓ Atualização constante da base de dados de fornecedores e agentes turísticos; ✓ Convite a todos os parceiros do concelho, consoante atividade e disponibilidade. 	Medidas implementadas	✓ Diminuição / ausência de reclamações
		✓ Apoiar as ações de marketing e de promoção turística do Município;					
		✓ Apoiar a organização de eventos.					

CONCLUSÕES:

Feita a análise do PLANO e do grau de concretização das medidas propostas, podemos concluir que a implementação das mesmas foi feita com sucesso nas áreas identificadas.

Ainda, assim, torna-se sempre necessário atentar à identificação e possível quantificação de novos riscos, nomeadamente os que podem vir a decorrer da criação de novos serviços previstos na estrutura orgânica, designadamente o pleno funcionamento do novo balcão único de atendimento, os quais só poderão ser cabalmente avaliados com o desenrolar da actividade nestes serviços.

Neste contexto, consciente da importância crescente que a problemática da corrupção assume, sempre se refere a criação do serviço de auditoria na actual estrutura orgânica, ainda não provida dos respectivos recursos humanos, à qual compete acompanhar e monitorizar o PLANO, garantindo a actualização e execução do mesmo.

O sucesso deste PLANO depende do seu grau de acolhimento, execução e celeridade da implementação.

Uma vez aprovado e divulgado este PLANO, a sua implementação deverá ser acompanhada e devidamente monitorizada. Nesse sentido, é importante definir os responsáveis, quer pela aplicação das diferentes medidas supra identificadas, quer pela sua gestão, decorrente do acompanhamento do desenvolvimento e implementação das mesmas.

Para o efeito, deverão ser criados métodos e definidos procedimentos conjuntamente pelos dirigentes dos serviços e pelos restantes responsáveis dos serviços, de forma a assegurar a eficácia e a eficiência das actividades, prevenindo a ocorrência de situações irregulares, ilegais, de fraude ou de erro.

Embora estes cuidados possam passar pela regular actividade de auditoria, considera-se que, nesta fase de implementação do plano, a responsabilização de todos e de cada um dos trabalhadores é da maior importância, pelo que, num processo de monitorização periódica, os serviços deverão realizar relatórios anuais de acompanhamento do plano, execução operada e os resultados obtidos, no prazo legalmente fixado.

Por outro lado, é por todos reconhecida a importância que a formação contínua e adequada dos colaboradores assume no desempenho profissional e no cumprimento dos procedimentos de controlo instituídos.

O compromisso da Câmara Municipal para o desenvolvimento da competência dos seus colaboradores é importante, pelo que a definição de novos procedimentos, implementação de novas tecnologias, a entrada em vigor de novos normativos legais e/ou o exercício de novas atribuições e competências, devem ser precedidas de uma formação adequada.

Assim, as unidades orgânicas e serviços equiparados devem estabelecer um plano de formação ajustado às novas realidades do serviço e às necessidades dos seus colaboradores em prol do seu desempenho, podendo a mesma ser interna, sem que haja necessidade de recurso à prestação de serviços.

Considera-se, por fim, relevante a divulgação do PLANO junto de todos os serviços municipais, bem como na página da internet do Município, para além da obrigatoriedade de divulgação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.